



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

04/11/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 609/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade SMT-Superintendência Municipal de Trânsito no sentido de realizar na maior brevidade possível estudo para a possível instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 10 nº 21, Setor Sul.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 04 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que segundo relato de moradores, o limite de velocidade é freqüentemente ultrapassado na rua, trata-se de uma via de bastante tráfego de pessoas, o que eleva os riscos de acidentes e isso tem causado muita preocupação nos residentes daquele local. Ouvimos com frequência relatos de pessoas que usam a via, em relação à ocorrência de acidentes envolvendo as pessoas que precisam da mesma para se locomover, principalmente pelo fato de os condutores não respeitarem os limites de velocidade. Diante do exposto, encaminho a então proposta e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.